

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 014/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por Maioria, com o voto contrário do Juiz Alcebíades Dantas, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 014/90):

"Solicitar ao T.S.T. providência no sentido de alterar a jurisdição das Juntas criadas pela Lei nº 7.729, de 16.01.89, localizadas nos Municípios de Chapadinha e Barra do Corda, para a cidade de São Luís, e a de São Raimundo Nonato para a cidade de Teresina, em virtude de estudos realizados mostrarem a inviabilidade de Juntas naqueles Municípios e a necessidade do aumento de Juntas nas Capitais para onde serão transferidas."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90

Manoel José Lourenço Donato
Manoel José Lourenço Donato
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO